

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CMG

No 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Poder Legislativo, designados pela PORTARIA nº 588 de 2021, para, na forma do processo nº 20210000410, e em especial, com as previsões no Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, e na Lei nº 12.232/2010, subsidiariamente nas Leis 4.680/1965 e 8.666/93, realizar a abertura dos trabalhos licitatórios cujo objeto é a seleção da melhor proposta técnica, que possibilite, **a Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da Publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos".** O aviso de realização desta Sessão (Terceira Sessão Pública) foi publicada no Diário Oficial do Município, Jornal O POPULAR e Diário Oficial do Estado de Goiás, além de ser publicada no site da CMG, além disso foi enviado email a todas as licitantes interessadas. Assim foi convocado as licitantes na forma do item 19.4 do Edital. Nesse sentido, no endereço, data e horário estabelecidos, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos, registrando a presença dos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representantes das seguintes empresas: 01 – STYLUS PROPANDA E CONSULTORIA EIRELI; 02 – LOGOS PROPAGANDA LTDA; 03 – AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA; (O representante credenciado da empresa STYLUS é Paulo Henrique Alcantara Machado, conforme documentação anexa), conforme lista de presença anexa. Após aferido por todos os presentes que os invólucros estavam intactos e inviolados, a Comissão deu continuidade procedendo a abertura do invólucro nº 4 - Proposta de Preços das empresas classificadas, em seguida foram analisados os critérios constantes do item 14, do instrumento convocatório, onde foi constatado que todas as empresas atenderam os quesitos, ficando portanto as propostas classificadas. Após, deu-se início ao julgamento das propostas que resultou na seguinte classificação:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	
INVÓLUCRO Nº 4	
AGÊNCIA LICITANTE	PONTOS (P)
Espaço Nobre Comunicação e Marketing LTDA	37
Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto LTDA EPP.	25
Bees Publicidade Comunicação e Marketing LTDA	25
Agência Multiface de Propaganda LTDA (AMP Propaganda)	25
STYLUS Propaganda e Consultoria EIRELI	25
Logos Propaganda LTDA	25

Em seguida, a Comissão identificou a proposta de menor preço que foi a d Agência Espaço Nobre Comunicação e Marketing Ltda.

Dando seqüência procedeu-se a negociação nos termos do Art. 46, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e item 15 do Edital com as duas licitantes mais bem classificadas na proposta técnica, quais sejam a LOGOS PROPAGANDA LTDA e STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI, as quais manifestaram concordância em

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trabalhar com os preços apresentados pela ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

A agência AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, apesar de não estar entre as duas primeiras classificadas tecnicamente, manifestou também sua concordância em praticar os preços da Agência Espaço Nobre na hipótese de futuramente vier a ser contratada em razão da inabilitação de uma das duas agências mais bem classificadas tecnicamente.

As Agências Logos Propaganda Ltda e Stylus Propaganda e Consultoria Eireli concordaram em praticar o menor preço apresentado nas Propostas de Preço, conforme tabela abaixo.

DESCONTO/HONORÁRIOS	PERCENTUAL
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3	50%
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3	5%
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 14.3	5%
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 14.3	10%

Em seguida foi disponibilizado aos licitantes o direito de rubrica e conferência das mesmas, sendo que todos os presentes manifestaram interesse. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão com a lavratura desta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas franqueados aos interessados. Permaneceram presentes nesta sessão os licitantes das empresas abaixo relacionadas com as respectivas assinaturas. Esta ATA será publicada no site da CMG: www.goiania.go.leg.br, imprensa oficial e afixada no mural desta Comissão para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL

Vitor Almeida Pereira
Membro da CPL

Jakelyne Feles de Moura
Membro da CPL

Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga
Membro da CPL

Dr. Cláudio Antônio Fernandes
Consultor

Agências Presentes:

01 – STYLUS PROPANDA E CONSULTORIA EIRELI

02 – LOGOS PROPAGANDA LTDA

03 – AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA